

PROTOCOLO Nº 048
Data 11/04/16
Serviço de Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação
em 12/04/16
Presidente

Projeto de Lei nº 2016.

“Denomina de Frei Cristovão Pirolli (ANGELO) a Praça na Avenida Belo Horizonte em frente a Capela Nossa Senhora do Carmo no Residencial Vitor Braga”.

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou, eu Prefeito Municipal de Anápolis, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica denominada Praça Frei Cristovão Pirolli (ANGELO) a Praça na Avenida Belo Horizonte em frente a Capela Nossa Senhora do Carmo no Residencial Vitor Braga, neste Município.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2016.

Vespasiano dos Reis
Vespasiano dos Reis

Vereador

PSDB



JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma pessoa que dedicou a sua vida voltada a religiosidade, chegando em nossa cidade por volta do ano 2000, fazendo um belo trabalho com os leigos católicos em nossa cidade.

Viveu na pobreza e simplicidade, sempre solícito no atendimento aos doentes, com conceitos e concepções religiosas e morais conservadores.

A sociedade católica do setor Residencial Vitor Braga, na Capela Nossa Senhora do Carmo, bem como a própria Diocese de Anápolis para perpetuar e homenagear um defensor da pregação retentora de Cristo em nosso município.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2016.

Vespasiano dos Reis

Vereador

PSDB